



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 72/2024

Itanhaém, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.567, de 15 de abril de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/04/24

às 17h06m.v.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.567, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 4.041, de 8 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II e as alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, alterado pelos Decretos nºs 4.154, de 11 de agosto de 2021 e 4.367, de 31 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

.....
b) Fernanda Vargas Barbi de Souza;
.....

IV - representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

a) Rodrigo Ferraz;
b) Karine Soares de Oliveira.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de abril de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.